



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 42/2022

Denomina de PRAÇA JOAQUIM CARDOSO DE ARAUJO a praça localizada entre a Av. Princesa do Norte, Rua Ubatuba e Rua Bom Sucesso, no Loteamento Cidade Nova – Bairro Ipiranga.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 4498/2022
Data: 13/06/2022 Horário: 10:47
LEG - Substitutivo nº 1 - PLO 42/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Substitutivo ao Projeto de Lei nº 42/2022:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA JOAQUIM CARDOSO DE ARAUJO a praça localizada entre a Av. Princesa do Norte, Rua Ubatuba e Rua Bom Sucesso, no Loteamento Cidade Nova – Bairro Ipiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de junho de 2022.


Vereador MARCO MAYOR